

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA MINERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 9/2023 - MME

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada - TED nº 9/2023-MME. 1º Termo Aditivo

DESCENTRALIZADORA: Ministério de Minas e Energia - MME.

DESCENTRALIZADA: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: UG/Gestão: 320012 — Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação "de ofício" da vigência do TED nº 09/2023-MME, por 02 (dois) meses adicionais, com fundamento no Decreto nº 10.426/2020, art. 10, § 1º, inciso I. As demais cláusulas constantes do TED e Plano de Trabalho permanecem inalteradas.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática 10.32.101.22.663.3002.4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Natureza de despesa 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do TED nº 09/2023-MME em 02 (dois) meses adicionais, com nova vigência até 12 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 10.426/2020.

PROCESSO SEI №: 48390.000136/2023-02.

SIGNATÁRIO DO 1º ADITIVO: Vitor Eduardo de Almeida Saback, Secretário Nacional de Geologia

Mineração e Transformação Mineral/MME



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Clara de Freitas Fontineli, Coordenador(a)-Geral de Planejamento Mineral**, em 04/10/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Barreto Arruda**, **Diretor(a) do Departamento de Planejamento e Política Mineral**, em 07/10/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0963935** e o código CRC **562F351C**.